

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-D0B-239/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000833-9 - Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preço, para contratação futura de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia, para a Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos e justificativas apontadas no Termo de Referência, SPObras, sob a supervisão da Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanismo - DPR/GAU, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a futura contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia, para a Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas;
2. A Elaboração da Planilha Orçamentária pela Gerência de Preços e Custos – SUE/GPC, com os valores dos preços unitários dos serviços que serão a base das contratações da futura Ata de Registro de Preços – ARP;
3. A Planilha de Quantidades e Valores Estimados, elaborada pela Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanismo – DPR/GAU, com a indicação do valor da despesa, considerando os preços unitários aprovados pela SUE/GPC, no valor estimado de R\$42.278.601,50, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração);
4. Trata-se de um serviço necessário a ser executado de forma constante para atender as demandas relativas de diversos Programas, Ações e Intervenções relacionadas a Secretaria Municipal de Educação – SME (Reformas e Novas Unidades Educacionais), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Obras de Arte Especiais e Sistemas Viários), Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT (Descomplica), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Reencontro), Operações Urbanas e outras intervenções;
5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei;
6. A Ata de Registro de Preço, bem como futuros contratos serão celebrados pela São Paulo – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e vinculados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante;

7. Por se tratar de Registro de Preço de serviços comuns de engenharia, o processo licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, na modalidade Pregão e no Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preço para a prestação de Serviços Especializados de agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 07/08/23	SIGLA - DATA DPR – 07/08/23	PRD Nº PRE-DOB-239/2023	SIGLA - DATA DPR – 07/08/23	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 29/09/2023, às 12:53.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 29/09/2023, às 14:10.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 29/09/2023, às 18:40.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090926822** e o código CRC **A38629F9**.